



CUMPRIMENTO DE PERDA DE MANDO

REF

CPM -02BSD/18

DATA

PÁG

16/04/18

1/1

Às Federações e Clubes:

1. A 5ª Comissão Disciplinar do STJD, julgando em 07/07/17 o Processo 076/17, determinou ao Real Desportivo Ariquemes Futebol Clube/RO a pena de perda de mando de campo de 01 (uma) partida, a ser realizada com portões fechados ao público, ou seja, sem comercialização de ingressos;
2. Sendo assim, informamos que o cumprimento da punição deverá ocorrer conforme se segue:

Programação: Campeonato Brasileiro da Série D/18

Jogo 068: Real Desportivo/RO x Nacional/AM

Data: 29/04/18, domingo, às 18h00 (Horário de Brasília)

Local: Estádio Gentil Valério, em Ariquemes/RO, com portões fechados ao público.

Observação: Em ocorrendo a concessão de efeito suspensivo pela Presidência do STJD ou o julgamento de recurso pelo STJD (que revogue a penalidade), a presente comunicação tornar-se-á automaticamente sem efeito.

PARA: Fed. AM / RO
DRT / DJU / CAR / AIC
STJD / POT

Manoel Flores
Diretor de Competições

VISTO